

ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.AD.PEN

Estudo Técnico Preliminar 49/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00144750/2026-71

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente demanda consiste na aquisição de 1 (uma) câmera fotográfica digital profissional para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação Institucional da Secretaria da Administração Penitenciária, destinada à cobertura de eventos, reuniões, solenidades e demais atividades oficiais realizadas tanto na sede da Pasta quanto em ambientes externos.

2.2. A Assessoria de Comunicação é responsável pela produção e divulgação de conteúdos institucionais, sendo indispensável a realização de registros fotográficos com qualidade técnica adequada para compor materiais de comunicação, registros oficiais, atendimento à imprensa e divulgação das ações desenvolvidas pela Secretaria.

2.3. A ausência de equipamento profissional adequado compromete a qualidade das imagens produzidas, limita a cobertura das atividades institucionais e pode prejudicar a divulgação das ações da Administração Pública, impactando a transparência, a publicidade dos atos administrativos e a preservação do acervo fotográfico institucional.

2.4. A disponibilização de câmera fotográfica profissional proporcionará maior autonomia à Assessoria de Comunicação, eliminando a dependência de equipamentos de terceiros ou de uso pessoal, além de assegurar maior controle sobre os registros produzidos, sua organização e conservação.

2.5. A utilização de equipamento com tecnologia atual permitirá a obtenção de imagens com elevada resolução, melhor desempenho em diferentes condições de iluminação e maior integração com os sistemas e plataformas digitais utilizados pela Administração, contribuindo para a eficiência das atividades desenvolvidas.

2.6. Trata-se de bem permanente essencial ao desempenho contínuo das atribuições da Assessoria de Comunicação Institucional, cuja aquisição contribuirá para o fortalecimento da comunicação oficial, da transparência administrativa e da adequada documentação das ações promovidas pela Secretaria da Administração Penitenciária.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Comunicação Institucional	Camilla Coimbra Haddad Massera

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Aquisição de 1 (um) câmera fotográfica profissional para a Assessoria de Comunicação Institucional, conforme as especificações e quantidades da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPRAS/ SIAFÍSICO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Câmera Digital Com Lentes Intercambiáveis E Sensor APS-C Exmor RCMOS, Resolução De Imagem Estática Aprox. 26,0					

1	MP, Filmes Aprox. 19,9 MP E Resolução Total Aprox. 27,0 MP, Com Visor Eletrônico XGA OLED, Gravação De Arquivo Em JPEG, HEIF E RAW, Vídeo: XAVC S 4K, HS 4K, S HD, S-I 4K, MJPEG, Áudio/Vídeo: LPCM, MJPEG, YUV420, Sem Memória Interna, Entrada Para Cartões SD, Compatível Com UHS-I /II, Com Funções Lupa De Foco, Pico De Foco, Mapa De Foco E Tela LCD Articulável Touchscreen, Gravação Proxy, Câmera Lenta/Rápida, Wi-Fi, Bluetooth E Saída HDMI, Fornecida Com Bateria Recarregável, Cabo USB-C, Capa Do Corpo, Capa Para Sapata De Acessórios, Proteção Ocular, Alça Para Ombro, Com Lente 18-135MM F /3.5-5.6 OSS, Garantia Mínima De 12 Meses, Manual Em Português.	COMPRAS: 615180 SIAFÍSICO: 6561640	Unidade	1	R\$ 14.563,00	R\$ 14.563,00
---	--	---	---------	---	---------------	---------------

4.1.2. Prazo e Local de Entrega

4.1.2.1. O prazo de entrega do item é de 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa única.

4.1.2.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.1.2.2. O bem deverá ser entregue no seguinte endereço: Departamento de Patrimônio – Almoxarifado, localizado nas dependências da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, à Rua Líbero Badaró, n.º 600, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP 01008-000.

4.1.2.2.1. Telefones para contato: (11) 3206-4700 / 4807 / 4844.

4.1.2.2.2. Horário de recebimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h (horário de Brasília/DF), de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4.1.2.2.3. Descarga do produto: Fica por conta da contratada, a responsabilidade, as despesas com alocação de mão de obra / recursos para descarga.

4.1.2.2.4. O produto entregue deverá ser de boa qualidade e não apresentar defeitos ou sinais de deterioração. É de responsabilidade da Contratada a troca dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou prazo de garantia, ou com embalagem violada ou danificada, independentemente do motivo alegado, sem ônus para a Contratante.

4.1.2.2.5. Critérios de avaliação: no ato da entrega será avaliada a embalagem, identificação e quantidade. A critério da Comissão de Recebimento de Materiais, será recusado o recebimento do material caso as características submetidas a exame não satisfaçam os índices e/ou as exigências da presente especificação.

4.1.3. Sustentabilidade

4.1.3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.4. Garantia da Contratação

4.1.4.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de bem comum, de baixa complexidade, com entrega única, não envolvendo prestação continuada de serviços ou dedicação exclusiva de mão de obra. Considerando a natureza da contratação e a ausência de riscos relevantes à execução contratual, a exigência de garantia mostra-se desnecessária, podendo inclusive representar restrição indevida à competitividade do certame.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para atendimento da necessidade administrativa, foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado, considerando as seguintes alternativas:

a) Locação de câmera fotográfica profissional

A locação permite a utilização de equipamento profissional sem a necessidade de aquisição imediata. Contudo, para a presente demanda, essa alternativa apresenta limitações, pois implica custos recorrentes durante toda a execução contratual, depende da disponibilidade do fornecedor e pode comprometer a disponibilidade imediata do equipamento para atender demandas inesperadas. Além disso, considerando que a Assessoria de Comunicação realiza registros fotográficos de forma contínua, a locação não se mostra a solução mais econômica nem a mais vantajosa para o atendimento permanente das atividades institucionais.

b) Aquisição de equipamento usado

Foi considerada a possibilidade de aquisição de equipamento usado, em razão do menor custo inicial. Contudo, essa alternativa apresenta riscos relacionados ao desgaste decorrente do uso anterior, menor vida útil, possibilidade de falhas técnicas, ausência ou limitação de garantia do fabricante, dificuldade na verificação do histórico de utilização e maior probabilidade de necessidade de manutenção corretiva, fatores que podem comprometer a continuidade das atividades da Assessoria de Comunicação.

c) Aquisição de equipamento novo

A aquisição de equipamento novo mostrou-se a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração. Além de proporcionar maior vida útil, conta com garantia do fabricante, menor risco de falhas, tecnologia atualizada, maior confiabilidade operacional e melhor desempenho na produção de registros fotográficos. Também elimina custos recorrentes com locação e assegura a disponibilidade permanente do equipamento para cobertura de eventos, reuniões e demais atividades institucionais.

5.2. Após a análise das alternativas, concluiu-se que a aquisição de equipamento novo apresenta a melhor relação entre custo e benefício para a Administração, por atender de forma contínua às necessidades da Assessoria de Comunicação, garantir maior disponibilidade do equipamento, reduzir riscos operacionais e proporcionar maior economicidade ao longo de sua vida útil.

5.3. Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços em sítios eletrônicos especializados e junto a fornecedores do ramo, em conformidade com o Decreto Estadual nº 67.888/2023, adotando-se como critério a média dos valores obtidos. A pesquisa permitiu identificar os preços praticados no mercado e subsidiou a definição do valor estimado da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de 1 (uma) câmera fotográfica digital profissional para atender às demandas da Assessoria de Comunicação Institucional da Secretaria da Administração Penitenciária, destinadas à cobertura de eventos, reuniões, solenidades e demais atividades institucionais realizadas na sede da Pasta e em ambientes externos.

6.2. O equipamento será utilizado na produção de registros fotográficos oficiais destinados à divulgação das ações institucionais, atendimento à imprensa, produção de materiais de comunicação, preservação do acervo fotográfico e atendimento às necessidades de transparência e publicidade dos atos da Administração Pública.

6.3. A solução contempla equipamento com especificações técnicas compatíveis com as atividades desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação, proporcionando imagens de alta resolução, fidelidade de cores, melhor desempenho em diferentes condições de iluminação e maior confiabilidade operacional. Essas características contribuem para a obtenção de registros de qualidade, reduzindo a ocorrência de falhas, retrabalho e perda de registros de eventos que não podem ser reproduzidos.

6.4. Os requisitos técnicos do equipamento, as condições de fornecimento, o prazo de garantia, os critérios de recebimento, as obrigações das partes e as demais condições para execução da contratação estão detalhados no Termo de Referência.

6.5. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, observando os princípios da isonomia, competitividade, seleção da proposta mais vantajosa e demais disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.6. Dessa forma, a solução adotada atende integralmente à necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, garantindo disponibilidade contínua do equipamento, maior eficiência na execução das atividades da Assessoria de Comunicação Institucional e melhor utilização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa da quantidade foi baseada no estudo realizado pela Assessoria de Comunicação Institucional da Pasta, conforme o quadro:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	Câmera Digital Com Lentes Intercambiáveis E Sensor APS-C Exmor RCMOS, Resolução De Imagem Estática Aprox. 26,0 MP, Filmes Aprox. 19,9 MP E Resolução Total Aprox. 27,0 MP, Com Visor Eletrônico XGA OLED, Gravação De Arquivo Em JPEG, HEIF E RAW, Vídeo: XAVC S 4K, HS 4K, S HD, S-I 4K, MJPEG, Áudio/Vídeo: LPCM, MJPEG, YUV420, Sem Memória Interna, Entrada Para Cartões SD, Compatível Com UHS-I/II, Com Funções Lupa De Foco, Pico De Foco, Mapa De Foco E Tela LCD Articulável Touchscreen, Gravação Proxy, Câmera Lenta /Rápida, Wi-Fi, Bluetooth E Saída HDMI, Fornecida Com Bateria Recarregável, Cabo USB-C, Capa Do Corpo, Capa Para Sapata De Acessórios, Proteção Ocular, Alça Para Ombro, Com Lente 18-135MM F /3.5-5.6 OSS, Garantia Mínima De 12 Meses, Manual Em Português.	Unidade	1 (um)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.563,00

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 14.563,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta e três reais). O valor da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto Estadual n.º 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação contempla a aquisição de 1 (uma) câmera fotográfica digital profissional para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação Institucional da Secretaria da Administração Penitenciária.

9.2. O parcelamento não se aplica ao objeto, pois a necessidade da Administração corresponde ao fornecimento de um único equipamento. Dessa forma, não existe possibilidade de divisão da solução sem descaracterizar a própria contratação.

9.3. Além disso, o parcelamento não proporcionaria vantagens técnicas, operacionais ou econômicas, uma vez que a aquisição integral atende plenamente à demanda identificada neste Estudo Técnico Preliminar, sem prejuízo à competitividade entre os fornecedores.

9.4. Assim, a contratação em item único representa a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, observando os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133 /2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Esclarecemos, que, não há ou haverá contratações similares ou correspondentes entre si, bem como não guardam ou guardarão relação direta na execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 nos termos do Decreto estadual n.º 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000048/2026
- II) Data da publicação no PNCP: 24/06/2025
- III) ID do Item no PCA: 286
- IV) Classe / Grupo: 6720 - CÂMARAS FOTOGRÁFICAS
- V) Identificador da Futura Contratação: 380101-168/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição da câmera fotográfica digital profissional contribuirá para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação Institucional, permitindo a produção de registros fotográficos com qualidade técnica compatível com as necessidades da Secretaria da Administração Penitenciária.

12.2. A disponibilização de equipamento próprio proporcionará maior autonomia na cobertura de eventos, reuniões, solenidades e demais atividades institucionais, garantindo disponibilidade imediata para atendimento das demandas e reduzindo a dependência de equipamentos de terceiros ou de uso pessoal.

12.3. A utilização de equipamento profissional permitirá a obtenção de imagens com maior resolução, fidelidade de cores e melhor desempenho em diferentes condições de iluminação, contribuindo para a produção de registros oficiais de maior qualidade, para o atendimento às demandas da imprensa e para a divulgação das ações desenvolvidas pela Secretaria.

12.4. Entre os resultados esperados com a contratação, destacam-se a melhoria da qualidade dos registros fotográficos, maior eficiência na execução das atividades da Assessoria de Comunicação, fortalecimento da comunicação institucional, preservação do acervo fotográfico oficial e maior agilidade na produção de conteúdo para divulgação das ações da Administração Pública.

12.5. A contratação também contribuirá para ampliar a transparência das ações governamentais e fortalecer a comunicação com a sociedade, disponibilizando registros visuais de qualidade que apoiem a divulgação dos atos institucionais e a prestação de contas. Além disso, o fornecimento de equipamento novo, com garantia do fabricante e tecnologia atual, tende a reduzir a necessidade de manutenção durante sua vida útil, proporcionando maior confiabilidade para o desenvolvimento das atividades e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não deverão ser adotadas providências prévias à presente contratação. No mais, a entrega será acompanhada pela Comissão de Recebimento de Material que atestará o recebimento na conformidades das especificações do Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devendo ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.2. A contratação pretendida apresenta viabilidade sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário. A solução escolhida atende à necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, permitindo que a Assessoria de Comunicação Institucional realize registros fotográficos com qualidade técnica adequada para cobertura de eventos, reuniões, solenidades e demais atividades promovidas pela Secretaria da Administração Penitenciária.

15.3. O levantamento de mercado demonstrou a existência de diversos fornecedores aptos a fornecer o equipamento com as especificações exigidas, o que favorece a competitividade do certame e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

15.4. Sob o aspecto operacional, a solução poderá ser implementada sem necessidade de adaptações na estrutura existente, uma vez que o equipamento será utilizado nas atividades rotineiras da Assessoria de Comunicação Institucional, contribuindo para maior autonomia, eficiência e qualidade na produção dos registros fotográficos oficiais.

15.5. Quanto ao aspecto orçamentário, a contratação possui estimativa de custos compatível com os preços praticados no mercado e será realizada de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários da Administração.

15.6. Diante do exposto, a aquisição da câmera fotográfica digital profissional apresenta viabilidade para atender à necessidade administrativa identificada, reunindo condições técnicas, operacionais e orçamentárias para sua execução, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133 /2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSANGELA DE SOUZA MATOS

Assistente Técnico III



Assinou eletronicamente em 18/08/2026 às 13:35:54.

PATRICIA LUCAS DE FREITAS

Assistente Técnico III



Assinou eletronicamente em 18/08/2026 às 13:16:38.